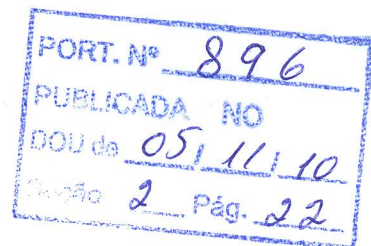




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 896, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.022741/2010-72, resolve:

Extinguir, a partir de **30.09.2010**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, inciso I e artigo 12, § 2º, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **RAQUEL SANCHES CAVALCANTE**, Professora Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº. 1737177.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 14
Em 05 / 11 / 10